



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 1

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

VEREADORES:

- Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----
- Filipa Marta Torres Faria (PS) -----
- Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----
- Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----
- Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----
- Ana Filipa Neves Aveiro Guerreiro (MAIS) -----

O Presidente deu início aos trabalhos eram 09h30.

Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

- Avaliação pessoal referente aos últimos 6 meses de mandato -----

O Sr. Vereador Miguel Vaz no que respeita ao Orçamento, referiu ter votado favoravelmente o mesmo, revendo-me na redução do investimento quando tal contribui para uma melhor taxa de execução, tendo, contudo, manifestado que gostaria de ter visto uma maior redução da despesa corrente, reconhecendo ainda que o documento foi elaborado em curto espaço de tempo. -----

Relativamente à Reforma Administrativa, esclareceu concordar com a necessidade da mesma, votando favoravelmente, não se revendo, porém, no modelo adotado, manifestando preocupação com o eventual aumento dos custos com recursos humanos na ordem dos 5% a 10%, tratando-se, ainda assim, de uma opção política que respeita. -----

No que concerne à devolução do IRS, reiterou não concordar com a proposta apresentada, tendo optado pela abstenção com o intuito de permitir a sua aprovação, que seria o melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 2

de dois males, lamentando que, ainda assim, não tenha sido possível assegurar a devolução aos munícipes de cerca de 500 mil euros, considerando esta situação como uma aprendizagem. -----

Quanto à Estratégia de Reabilitação Urbana, referiu tratar-se de um documento fundamental, designadamente pelo alargamento do perímetro urbano, sublinhando, contudo, a ausência de dados concretos sobre o número de habitações devolutas e propriedade municipal, bem como a necessidade de definição de objetivos claros e da criação de uma estrutura que dinamize o processo de reabilitação. -----

O Sr. Vereador Miguel congratulou-se pelas adjudicações feitas até á presente data. -----

No que concerne à limpeza urbana reconhece que existe alguma melhoria, mas na sua perspetiva deve ser feito ainda mais. -----

Também relativamente ao corte no abastecimento de água que ocorreu esta semana disse ter gostado de ouvir a entrevista do Sr. Presidente, sendo que veio reforçar tudo aquilo que defendeu durante a sua campanha para as eleições autárquicas. -----

Referiu também não ter sido mencionada a questão das perdas de água na rede de abastecimento, estimando-se que cerca de 40% da água se perde entre a saída dos depósitos e o ponto de consumo. -----

Mais referi que subsiste uma situação de fuga de água contínua no mercado municipal, identificada desde 22/02/2025, a qual, no meu entendimento, carece de resolução. Ficando satisfeito pelo facto do exmo. Senhor presidente estar sensibilizado para esta situação. -----

Fez ainda referência ao abastecimento de água a Porto Covo que constitui um problema que tem que ser analisado, finalizando que na sua opinião é hora de deixar de atribuir culpas ao anterior executivo e que está nestas funções para ajudar no que for possível, e a este respeito falou sobre a passagem de água de Morgavel, que lhe custa não ter sido mais interventivo nesta situação, não lhe parecendo, na sua opinião, que seja fácil executar a



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 3

obra em 60 dias, e como pretende fazer uma oposição construtiva e positiva deixa à consideração da câmara municipal uma proposta de projeto de desvio do trânsito naquele local, para análise do executivo. -----

No que respeita à qualidade da água no concelho, esclareceu que, de acordo com as análises bacteriológicas realizadas, a mesma apresenta níveis de qualidade considerados excelentes. -----

Não obstante esse facto, alertou e explicou, para o facto das condutas de abastecimento de água, serem constituída em fibrocimento, algumas com elevado grau de degradação, podendo, em situações pontuais, designadamente aquando de ruturas ou intervenções na rede, ocorrer a libertação de partículas associadas a esse material, entendendo, que é pertinente que se planeia a substituição destas mesmas condutas. -----

- O Sr. Presidente começou por responder que a redução da despesa corrente representa apenas dois meses do ano 2025, sendo os outros dez meses do executivo anterior. Referiu que relativamente à despesa corrente existem uma série de compromissos que estão ainda em curso e que não se consegue por cobro aos mesmos, mais está convicto que daqui a um ano estejamos a votar as contas com certeza de que teremos uma redução. -----

Relativamente à questão do saneamento em Sines, o Sr. Presidente informou que a mesma é gritante, e há coisas que não se conseguem resolver em seis meses, e provavelmente nem em seis anos. Houve a possibilidade de ser feita uma reprogramação do quadro comunitário e a câmara municipal irá reforçar a verba que está disponível para as escolas e também para o saneamento. -----

O Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal de Sines está claramente a dar prioridade nesta matéria e com isso houve um reforço da verba em cerca de um milhão e meio de euros na área do saneamento. -----

Relativamente à questão da estratégia de reabilitação urbana, o Sr. Presidente disse tratar-se de um documento do anterior executivo e que não foi feita qualquer alteração ao mesmo. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento de um telefonema por parte do Sr. Ministro da Economia a dar conta que lhe tem chegado a conhecimento algumas preocupações em diversas áreas no concelho, e que lhe ligou na perspetiva de ser criado um grupo de



Handwritten signature or initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 4

trabalho que envolvesse a CM Sines, o Governo e a CCDR, tendo sido solicitado vários elementos para caracterizar em primeiro lugar as necessidades nas diversas áreas. -----

O Sr. Presidente também falou dos planos de pormenor que o município tem, que considera que são totalmente inibidores de se conseguir construir. Considera que são instrumentos que não são ágeis, defendendo que uma operação de loteamento é mais rápida e eficaz. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria questionou o Sr. Presidente se, no âmbito do contato estabelecido com o Sr. Ministro, o interpelou sobre as diligências para a construção de cerca de 130 fogos na entrada de Sines. Referiu que estes imóveis, situados em terrenos da Infraestruturas de Portugal (IP), deverão ser colocados no mercado nas modalidades de arrendamento acessível e/ou custos controlados. A Sra. Vereadora sublinhou que este projeto não só ajudaria a minimizar o problema da habitação na cidade e, simultaneamente, dignificariam a imagem da principal entrada de Sines, substituindo a degradação atual daquela zona por uma imagem de progresso e acolhimento e criando um impacto visual positivo para quem aqui vive e nos visita. -----

- O Sr. Presidente informou que foi contactado por um investidor que lhe transmitiu que a IP se preparava para vender o terreno. -----

- Relativamente à questão da ponte de São Torpes o Sr. Presidente informou que ontem já emitiu despacho de adjudicação da obra e o prazo anunciado é de três meses, sendo um mês para elaboração do projeto e dois meses para a execução da obra. A expectativa da câmara é no sentido de a obra começar a menos de um mês, uma vez que a elaboração do projeto, pelo que tem conhecimento, já se encontra numa fase bastante avançada e foi-lhe garantido que a empresa irá fazer de tudo para que o prazo não sofra alterações. -----

O Sr. Presidente informou também que a APS irá dar a pedra para a obra. -----
Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Vaz, o Sr. Presidente disse que o executivo irá analisar a mesma. -----

- **Navio com escala em Sines suspeito de transportar material militar para Israel** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento que falou com o Presidente da APS acerca da notícia veiculada pela comunicação social em março de 2026 referente a um navio suspeito de transportar material militar que fez escala em Sines, tendo sido transmitido pelo



Abel,

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 5

Presidente da APS que o navio não transportava armas e que eventualmente poderia ter alguns componentes para fazer armamento. -----

- **Empreitada da Rotunda D. Pedro I** -----

- O Sr. Vereador Jorge Mestre questionou o executivo em funções sobre o prazo de conclusão da obra. -----

O Sr. Presidente respondeu que até ao momento não houve mais nenhum pedido de prorrogação da obra por parte da empresa, pelo que o prazo se mantém. -----

- **Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) 2025** -----

- O Sr. Vereador Jorge Mestre questionou o executivo em funções de qual a perspetiva da CDU acerca da informação divulgada no RASI 2025. -----

- O Sr. Presidente informou que reuniu recentemente com o Sr. Comandante da GNR para falar de questões como a insegurança no concelho, e que tem consciência do que está a acontecer em Sines, sendo que os dados estatísticos da população não representa o número efetivo de população que se encontra na cidade. Informou que existe a noção no sentido de ser imperioso reforçar os meios e pressionar superiormente, o que será uma oportunidade para consciencializar a nível superior para o problema que atualmente se vive em termos de segurança. -----

O Sr. Presidente também se referiu ao posto da GNR que não está dimensionado para a realidade atual. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria afirmou que o RASI não permite aferir isoladamente se houve um aumento da criminalidade no concelho de Sines uma vez que os dados respeitam ao distrito de Setúbal. É fundamental notar que a perceção de insegurança pode não corresponder a um aumento efetivo dos índices criminais. Disse que o que enfrentamos é um problema estrutural das forças de segurança em Sines, marcado pela grave carência de efetivos. Além disso, é lamentável que a GNR continue a operar num edifício, sem dignidade e sem as mínimas condições, propriedade do município e cedido em regime de comodato desde os anos oitenta. Ressalva-se que a tutela das forças de segurança cabe ao Estado Central, mas a Câmara Municipal não deve baixar os braços e deve exigir soluções. Reitera-se, aliás, a proposta do nosso programa eleitoral para a criação de uma 'mini cidade judiciária', que integraria o Tribunal, a GNR, a Conservatória, o Gabinete de Apoio à Vítima e os Julgados de Paz em terrenos do PP Norte cedidos



usef, j

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 6

gratuitamente em direito de superfície para que o Estado Central não tenha desculpas para não investir na dignidade da justiça e da segurança em Sines. -----

- Qualidade da água no concelho -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria, ainda quanto à qualidade da água, e em resposta à intervenção do Sr. Vereador Miguel Vaz, esclareceu que a ERSAR publicou no seu site oficial que a qualidade da água em Sines é boa. Sendo a ERSAR o organismo público responsável pela regulação e certificação do setor, a informação por esta divulgada é dotada de total idoneidade e fidedignidade. -----

----- Ordem de Trabalhos -----

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 07/2026 de 01.04.2026 -----

Colocada a aprovação a ata n.º 07/2026, realizada no dia 01 de abril de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade, com exceção do Sr. Vereador Miguel Vaz que não esteve presente na reunião de 01 de abril de 2026. -----

Ponto 2 - Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação - Proposta n.º 15173 (Proc. n.º 2024/150.10.500/17) - Proposta de aprovação da atualização de valores do Contrato Interadministrativo e do Auto de Transferência de Recursos Financeiros celebrado com a Junta de Freguesia de Porto Covo -----

Presente proposta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, registo n.º 15173, de 10/04/2026, nos termos que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA: -----

1. Aprovação da atualização de valores do Contrato Interadministrativo e do Auto de Transferência de Recursos Financeiros celebrado com a Freguesia de Porto Covo; -----
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações às transferências de recursos entre o Município e a Freguesia de Porto Covo. -----

FUNDAMENTOS -----

1. DE FACTO: -----

1. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 7

descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada; -----

2. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

3. Por deliberação de Câmara Municipal, na sua reunião de 17 de junho de 2024, através da Proposta n.º I/24046/2024, foi aprovado o “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Sines na Junta de Freguesia de Porto Covo” e através da Proposta n.º I/24049/2024 o “Auto de Transferência de Recursos Financeiros”, correspondentes e necessários ao exercício das competências para a Freguesia de Porto Covo, tendo sido aprovados pela Assembleia Municipal de Sines a 27 de junho de 2024; ---

4. Existindo a necessidade de proceder à revisão da quantificação dos recursos financeiros a transferir para a Freguesia de Porto Covo para o ano de 2026, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, deverá ser efetuada a 1ª alteração ao “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Sines na Junta de Freguesia de Porto Covo” e o “Auto de Transferência de Recursos Financeiros” em vigor, com atualização dos respetivos valores; -----

5. Deste modo, propõe-se que a atualização ocorra por aplicação do coeficiente de atualização de 1,047552, o qual corresponde à taxa de atualização do Índice de Preços no Consumidor de 2024 (2,4%) e de 2025 (2,3%), bem como a base remuneratória da Administração Pública garantida para o ano de 2026; -----

6. De acordo com a metodologia proposta, o valor da atualização será de 37.488,98€, a que corresponde um aumento efetivo relativamente a 2025 de 5,15%; -----

7. Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 2 do artigo ambos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, as alterações às transferências de recursos por acordo entre o Município e a Freguesia; -----

8. De igual modo, deverão os documentos acima referidos ser submetidos para a Junta de Freguesia de Porto Covo, de modo que esta também os submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----



Handwritten signature and mark in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 8

2. DE DIREITO: Lei n.º 50/2018, de 16 agosto e Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.” -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria no uso da palavra disse que sempre defendeu e continuará a defender a descentralização de competências na Juntas de Freguesias. -----

Considera que as Juntas são as entidades que melhor conhecem as necessidades reais e quotidianas da população e, por isso, devem ser apoiadas. -----

A transferência de competências e atribuição dos meios financeiros adequados não é apenas uma questão de eficiência administrativa é acima de tudo um modelo para alcançar uma coesão social e territorial. Ao aproximar a gestão dos serviços públicos da comunidade garante-se: -----

1) maior agilidade na resolução de pequenos problemas que fazem diferença na qualidade de vida dos munícipes; -----

2) melhor otimização de recursos públicos evitando duplicações e desperdícios de tempo e dinheiro; -----

3) reforço da autonomia do poder local. -----

Esta revisão demonstra assim confiança no trabalho da Junta de freguesia de Porto Côvo, reforça o compromisso com uma administração mais descentralizada, participada e eficiente. -----

A Sra. Vereadora aproveitou para questionar o executivo para quando a outorga do contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Sines. Acreditando que todos os fregueses devem beneficiar do mesmo nível de autonomia e proximidade na gestão, defendendo que a celeridade deste processo é fundamental para garantir a equidade na descentralização e promove a coesão do concelho como um todo. -----

- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que de facto a câmara municipal não tem um contrato interadministrativo com a Junta de Freguesia de Sines, mas existe delegação de competência, à luz da lei, e que esta é uma questão que terá que ser analisada e ponderada.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 3 – Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º (Proc. n.º 2026/100.10.600/2) – Proposta de aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, registo n.º 15322, de 10/04/2026, nos termos que a seguir se transcreve: -----



Wheeler

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 9

“PROPOSTA: -----

1 - Aprovar a criação de unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais de Sines e a definição das competências de cada uma delas, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal; -----

2 - Aprovar o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Sines. -----

FUNDAMENTOS -----

1. DE FACTO: -----

- As estruturas e a organização das autarquias constituem um elemento fundamental do desenvolvimento das competências que lhe são inerentes cumprindo os objetivos de eficiência, eficácia e qualidade da sua atuação. -----

- O atual Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal de Sines foi aprovado em setembro de 2018 e publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 210 — 31 de outubro de 2018. -----

- Volvidos que estão mais de sete anos da sua implementação, e atenta a nova dinâmica que o atual executivo pretende implementar, torna-se necessário proceder à elaboração do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, de modo a otimizar e agilizar o funcionamento da estrutura, na articulação de competências para prossecução da estratégia municipal e na orientação para os novos modelos de relacionamento com o cidadão e empresas, bem como, com as restantes entidades que se relacionam com o Município de Sines no âmbito da prossecução das suas competências. -----

- Neste sentido e em conformidade com a lei, considera-se oportuno proceder à reorganização dos serviços municipais, melhor potenciando a atividade do município e visando-se atender a novos desafios de modernização administrativa e de qualidade, sempre melhor se servindo os cidadãos e promovendo o município em todas as suas dimensões. -----

- Sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovada pela Assembleia Municipal a reorganização dos serviços municipais conforme deliberação de 25/02/2026, nos termos e com os fundamentos dela constantes; -----

- Cumprindo os limites estabelecidos pelo órgão deliberativo compete à Câmara Municipal a criação de unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências,



shel

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 10

sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, que se traduzem no documento que se anexa e que se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

- Considerando que a presente alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais resulta de um processo de análise e avaliação interna, foram ouvidas as estruturas representativas dos trabalhadores, no cumprimento do estatuído na alínea c), do n.º 1, do artigo 324.º e da alínea d), do n.º 1, do artigo 338.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; -----

2. DE DIREITO: -----

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

- O Sr. Presidente disse que todos os cargos dirigentes foram ouvidos, e que considera que esta estrutura é a melhor, em termos de organização, sendo este um instrumento fundamental para a boa execução e sucesso do trabalho de uma autarquia. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria, relativamente à proposta apresentada, de reorganização de serviços, quis deixar clara a sua posição na qualidade de Vereadora do Partido Socialista. Reconhece que cabe a quem governa definir a estratégia, a estrutura e orgânica que entende ser a melhor para o funcionamento do Município, sendo função da oposição acompanhar, fiscalizar e avaliar o seu desempenho. Acredita que a eficácia de uma reorganização não se mede no momento da sua aprovação, mas sim no da sua execução. ---
Apenas com o passar do tempo através da monitorização dos resultados podemos perceber se as opções tomadas hoje foram ou não eficazes, se melhoraram o serviço público e se trouxeram maior celeridade e eficiência à autarquia, Ficando o voto de expectativa e cautela acompanhado da nota que estará atenta à avaliação dos indicadores de desempenho da nova estrutura e, para avaliar, ao longo do mandato e, no momento próprio, se estas escolhas foram ou não eficientes. -----

- O Sr. Vereador Jorge Mestre disse ser positivo ter existido o contato com as pessoas, e que estão cautelosos com a situação, sendo que irá fazendo o acompanhamento no sentido de no futuro ver a eficácia desta reestruturação. -----



Wef.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 11

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 15092 (Proc. n.º 2025/150.20.404/4) - Proposta de aprovação dos documentos de prestação de contas individuais de 2025 e sua submissão à Assembleia Municipal -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, registo n.º 15092, de 10/04/2026, a propor a aprovação dos documentos de prestação de contas individuais de 2025 e submissão a apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

Declaração de Voto apresentada pela Sra. Vereadora Filipa Faria: -----

“A presente declaração de voto relativa à prestação de contas individuais do ano de 2025 reflete cerca de 10 meses de gestão do executivo do Partido Socialista, embora com uma parte desse período condicionado, em virtude da realização de eleições autárquicas. -----

Os resultados apresentados nestes documentos demonstram que é possível conciliar a apresentação de bons indicadores financeiros, com a realização de obra e a promoção do concelho, sem que ao mesmo tempo se sobrecarregue os impostos sobre as pessoas e famílias. -----

Relativamente à situação financeira, o ano termina com um dos melhores resultados líquidos de sempre, no valor de 6,7 milhões de euros, já espectável face aos valores disponíveis em 3 de novembro de 2025, aquando da passagem para a nova gestão autárquica. -----

As receitas, nomeadamente, impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, superaram claramente o valor orçamento inicial de 9,5 M€ e 2,1 M€, respetivamente, atingindo valores de 12,5 M€ e 5,9 M€ que embora espectáveis não poderiam ser orçamentados, por força das regras orçamentais a que as autarquias estão sujeitas. -----

No ano de 2025, foi ainda possível baixar o endividamento do município para 6,9 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1 milhão de euros comparativamente com 2024 e um dos valores mais baixos dos últimos 25 anos. -----

O prazo médio de pagamentos diminuiu 11 dias comparativamente a 2024, ficando nos 12 dias, sinal sempre importante para a confiança da economia local, e um valor muito distante do praticado nos executivos anteriores. -----



Handwritten signature or initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 12

Este bom desempenho financeiro foi acompanhado pela execução de diversas intervenções que são prioritárias para o concelho. Destas destaco a as empreitadas de reparação de pavimentos betuminosos em Porto Covo e em Sines, a reabilitação do betuminoso degradado da Av. General Humberto Delgado, na secção relativa à "Descida da Ribeira", a empreitada de reparação de pavimentos em calçada e pavé em Sines e Porto Covo, permitindo ao mesmo tempo requalificar zonas em terra batida, como por exemplo o estádio municipal e a primeira fase de requalificação do jardim das Descobertas. -----

Foram igualmente concluídas ou iniciadas obras importantes e necessárias como a repavimentação da Estrada da Cabeça da Cabra (CM 1116), a repavimentação da Estrada do Casoto, a execução de uma nova captação subterrânea em Porto Covo, a requalificação da adutora Bica de Cima, a reformulação da rede adutora no troço final S. Torpes - Porto Covo e a remodelação da ETAR de Porto Covo. -----

Ao mesmo tempo foi valorizado o património com a empreitada de recuperação da Igreja de Nossa Senhora das Salas e a reabilitação do antigo edifício do Centro Recreativo Sineense, onde funciona atualmente o Posto de Informação Turística de Sines. -----

Durante este período, foi igualmente possível concluir e abrir o novo Centro de Dia de Porto Covo, para apoio à população sénior da freguesia, em parceria com a associação A Galha. -----

Todos estes investimentos foram acompanhados por uma visão, onde a promoção do concelho foi aposta, quer através de eventos desportivos ou culturais, quer através de compromissos assumidos com outras entidades que valorizam e promovem um território único como é o concelho de Sines. -----

Foram exemplos dessa aposta a 25.ª edição do FMM Sines - Festival Músicas do Mundo, a edição da Onda Literária, a "Música em Agosto", as Tasquinhas, as feiras da Primavera e do Natal, a quarta edição do Batuta - Festival Sines Clássico, o XIII Finisterra Portugal Film Art & Tourism Festival, dedicado ao cinema de turismo, a Supertaça de Andebol masculina e feminina e um jogo entre a seleção masculina de basquetebol de Portugal e o Sporting Clube de Portugal, entre muitos outros eventos. -----



usd.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 13

Mas também se preparou o futuro com a assinatura do Contrato de Porto Anfitrião com a Sail Training International (STI), entidade organizadora do The Tall Ships Race 2027, para além de muitas outras iniciativas, como as comemorações nacionais do Dia da Polícia Marítima, organizado pela Autoridade Marítima Nacional, ou a exposição do tesouro da igreja, que esteve exposto no Panteão Nacional, em Lisboa, ou a primeira edição da Feira de Exercício, Saúde e Bem-Estar, e a terceira edição do programa Sines Movimento. -----

O bom desempenho financeiro do Município de Sines, conciliado com dinamismo cultural, desportivo e social que faz parte da nossa identidade, só foi possível graças a longa trajetória de consolidação financeira conhecida dos sineenses. O percurso traçado, e que deve ser mantido, permitiu abandonar uma herança pesada e pela primeira vez em muitos anos começar a realizar alguns investimentos de elevada importância para o concelho, como os investimentos na rede de abastecimento de água. -----

Face a estes resultados e a esta pequena amostra do que foi feito, independentemente de alguns compromissos assumidos pela Câmara não se terem mantido, o voto do Partido Socialista é favorável à proposta dos documentos de prestação de contas individuais de 2025.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com os votos de abstenção do Sr. Vereador Jorge Mestre e da Sra. Vereadora Ana Filipa Guerreiro. -----

Ponto 5 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 13597 (Proc. n.º 2026/350.10.001/4) - Tomar conhecimento da proposta de alteração orçamental n.º 4/2026 Presente proposta, para conhecimento, do Serviço de Gestão Financeira e patrimonial, registo n.º 13597, de 01/04/2026, referente a alteração orçamental n.º 4/2026, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 6 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 13312 (Proc. n.º 2026/300.50.201/46) - Proposta de aprovação da minuta de contrato de comodato de cedência de uma parcela de terreno com a área aproximada de 200 m2, sito na Casa Nova - Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 13312, de 31/03/2026, para aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município de Sines e o Sr. Luís Filipe Varela Ramos, referente a uma parcela de terreno



Ubel,

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 14

com a área aproximada de 200 m², no prédio sito na casa Nova, inscrito na matriz sob o n.º 259 da Secção I, descrito na CRP de Sines sob o n.º 1313/19930624. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 7 - Gestão Financeira e Patrimonial - Proposta n.º 13297 (Proc. n.º 2026/300.50.201/45) - Proposta de aprovação da minuta de contrato de comodato de

cedência de uma parcela de terreno com área aproximada de 200 m², sito na Casa Nova ---

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, registo n.º 13297, de

31/03/2026, para aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar entre o

Município de Sines e o Sr. Graciano da Conceição, referente a uma parcela de terreno com

a área aproximada de 200 m², no prédio sito na casa Nova, inscrito na matriz sob o n.º 259

da Secção I, descrito na CRP de Sines sob o n.º 1313/19930624. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 8 - Contratação Pública - Proposta n.º 14093 (Proc. n.º 2026/300.10.001/12) -

Proposta de ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 02 de abril

de 2026, referente à abertura de procedimento de contratação pública para execução da

"Empreitada de conceção/construção da ponte do Caminho Municipal 1109, em S. Torpes,

Sines" e da aprovação das respetivas peças -----

Presente proposta do Serviço de Contratação Pública, registo n.º 14093, de 06/04/2026,

para ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente em 02/04/2026, para abertura de

procedimento de contratação pública para execução da empreitada de

conceção/construção da ponte do Caminho Municipal 1109, em S. Torpes, Sines, bem

como aprovação das respetivas peças. -----

Estima-se o valor base do procedimento contratual em 650.000,00 € (seiscentos e

cinquenta mil euros). -----

De acordo com a proposta de procedimento, o prazo para elaboração do projeto de

execução é de 30 (trinta) dias, sendo o prazo para a execução da obra de 60 (sessenta) dias.

O prazo global da empreitada é de 90 (noventa) dias. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines ratifica por unanimidade o despacho proferido

pele Sr. Presidente em 02/04/2026. -----



Wael,

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 15

Ponto 9 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 13298 (Proc. n.º 2016/300.10.002/652) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 10151 -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, registo n.º 13298, de 31/03/2026, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 38 faturas, no valor total de 411,17 €, pelo período de 10 meses, requerido pelo consumidor n.º 10151. ---

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 10 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental - Proposta n.º 15152 (Proc. n.º 2026/150.2.0500/4) - Proposta de aprovação de planos de pagamentos relativos a dívidas do serviço de abastecimento público de água

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, registo n.º 15152, de 10/04/2026, nos termos que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA: -----

1. Aprovar todos os planos de pagamento relativos a dívidas emergentes do serviço de abastecimento público de água e serviços contratados em conjunto (saneamento e resíduos urbanos) que cumpram cumulativamente os critérios previamente fixados em regulamento, sem necessidade de deliberação camarária específica caso a caso. -----
2. Determinar que a apreciação dos respetivos pedidos seja efetuada pelos serviços competentes, com verificação do cumprimento dos requisitos objetivos definidos no Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines. -----
3. Reservar para deliberação da Câmara Municipal os pedidos: -----
 - a. que não preencham integralmente os critérios definidos; -----
 - b. ou que apresentem circunstâncias especiais suscetíveis de justificar apreciação discricionária. -----

FUNDAMENTOS -----

1. DE FACTO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 16

O Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado através do Aviso n.º 15512/2016 de 12 de dezembro de 2016, em anexo, prevê, no seu artigo 78.º - Pagamento em prestações: -----

“1 — Em casos excecionais, pode ser facultado aos utilizadores o pagamento dos débitos em prestações mensais, iguais e sucessivas, mediante requerimento do interessado devidamente fundamentado, sendo estabelecido um plano de pagamentos autorizado em que se estabelece o pagamento em prestações das quantias devidas por força da aplicação da presente proposta, bem assim, em caso de mora, dos juros devidos até à data de apresentação daquele requerimento. -----

2 — O número de prestações mensais não pode ser superior a doze e o valor de cada uma não pode ser inferior ao valor médio mensal das faturas calculado com base nos últimos doze meses. -----

3 — Nos casos referidos nos números anteriores, a primeira prestação vencer-se-á no prazo de 30 dias a contar da notificação do deferimento, vencendo-se as seguintes em intervalos iguais e sucessivos de 30 dias. -----

4 — A falta de pagamento de uma prestação implica o vencimento de todas as outras, sendo aplicado as disposições do artigo anterior. -----

5 — A celebração de acordo de pagamento suspende o prazo de caducidade das dívidas relativas aos consumos efetuados há mais de seis meses. -----

6 — O deferimento do pedido de pagamento em prestações é decidido pela Câmara Municipal.” -----

O Código do Procedimento Administrativo impõe à Administração Pública o respeito pelos princípios da eficiência, economicidade, celeridade, proporcionalidade e desburocratização, devendo os serviços adotar soluções adequadas ao fim público e que reduzam encargos procedimentais desnecessários; -----

Quando estejam previamente definidos critérios objetivos, transparentes e uniformes para a aceitação de planos de pagamento, como é o caso do artigo 78.º do regulamento, em especial o seu número 2, a apreciação casuística e repetida pela Câmara Municipal de cada pedido que preencha integralmente tais requisitos não acrescenta garantias relevantes de legalidade ou de mérito, mas apenas introduz demora e custo administrativo. -----

2. DE DIREITO: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 17

O princípio da eficiência, consagrado no Código do Procedimento Administrativo, impõe que a Administração Pública organize os seus procedimentos de forma não burocratizada, evitando a prática de atos repetitivos quando o resultado já está objetivamente predeterminado por regras gerais e abstratas. -----

A aprovação automática dos planos que cumpram regras pré-definidas não elimina o controlo jurídico, apenas desloca esse controlo para a fase instrutória, preservando a possibilidade de decisão camarária nos casos excecionais e assegurando maior rapidez, uniformidade e racionalidade administrativa.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 11 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 14296 (Proc. n.º 2026/450.10.213/257) - Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio hídrico para instalação de apoio recreativo, na Praia da Ilha do Pessegueiro, requerido por Time To Be Happy Unipessoal, Lda. -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, registo n.º 14296, datada de 07/04/2026, propondo a aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para instalação de apoio recreativo, na Praia da Ilha do Pessegueiro, concelho de Sines, durante a época balnear de 2026 (15 de julho a 31 de agosto), ao requerente “Time To Be Happy, Unipessoal, Lda.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 12 - Promoção Territorial e Turismo - Proposta n.º 14564 (Proc. n.º 2026/450.10.213/268) - Proposta de aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para atividade de Plogging Challenge na praia Vasco da Gama, requerido pela Junta de Freguesia de Sines -----

Presente proposta do Serviço de Promoção Territorial e Turismo, registo n.º 14564, datada de 08/04/2026, propondo a aprovação do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para atividade de Plogging Challenge na Praia Vasco da Gama, concelho de Sines, para o dia 30 de abril de 2026, ao requerente Junta de Freguesia de Sines. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 18

Ponto 13 - Desenvolvimento Económico - Proposta n.º 15233 (Proc. n.º 2025/300.50.200/89) - Tomar conhecimento dos deferimentos dos pedidos de pagamento de Cânonos Superficiários em Duodécimos desde 11/02/2026 até 10/04/2026 -----

Presente informação do Serviço de Desenvolvimento Económico, para conhecimento, correspondente ao registo n.º 15233, de 10/04/2026, referente aos deferimentos dos pedidos de pagamento do direito de superfície desde 11/02/2026 até 10/04/2026, em duodécimos, para o ano 2026, por não terem dívidas por liquidar, nos termos da deliberação de câmara de 10/12/2025. -----

Nestes termos foram deferidos e notificados desde 11/02/2026 até 10/04/2026, os seguintes superficiários da ZIL II de Sines: -----

- Lote 1145; lote 1017-A; lote 6-A e lote 13. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 14 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 14055 (Proc. n.º 2026/300.30.008/4) - Proposta de aprovação e submissão à Assembleia Municipal de Sines da designação da Presidente da Junta de Freguesia de Sines e do Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo, como representantes das freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) -----

Presente proposta da Divisão de Ordenamento do Território, registo n.º 4055, de 06/04/2026, para aprovar a submissão à Assembleia Municipal da designação da Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Sines e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Porto Covo, como representantes das freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 15 - Divisão de Administração e Finanças - Proposta n.º 15228 (Proc. n.º 2026/150.20.403/1) - Tomar conhecimento e envio à Assembleia Municipal o Balanço Social de 2025 -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, para conhecimento, correspondente ao registo n.º 15228, de 10/04/2026, do balanço Social de 2025, de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 8/2026

Reunião (15-04-2026)

Pág. 19

com o estatuído no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro. Posterior envio, para apreciação, à Assembleia Municipal.-----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento.-----

II - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h00.-----

E eu, Helena Isabel Silva Santos Leal,
Helena Isabel Silva Santos Leal que lavrei a presente ata, a subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro dos Santos Beijinha)